



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Rua: Silvestre Gonçalves, 80, centro  
Fone/Fax(088)437.11.90 site:camarataua.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº. 03/2019**, 07 de janeiro de 2019.

**Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1856 de 16 de março de 2012, criado através da tabela constante no anexo II, que se refere ao Art. 7º da Resolução nº. 418/2012 que instituiu a ESCOLEGIS que indica e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**D E C R E T A:**

Art.1º - Ficam alteradas as remunerações dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tauá, criadas pela tabela constante no Anexo II, do Art.7da Resolução nº. 418/2012, que trata acerca dos Cargos de Provimento em comissão da Escolegis- Escola Legislativa de Tauá, que passam a ter as seguintes remunerações:

**ESCOLEGIS - (Escola Legislativa de Tauá)**

<b>Anexo I da Lei nº. 1856/2012 que se refere ao Art. 6º da Resolução 418/2012</b>		
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretor Geral	DNS -I	01
Coordenador de Ensino	DNS - I	01
Secretaria	DAS - I	01
Assistente Técnico Legislativo I	DAS - II	03
<b>Total de cargo</b>		<b>06</b>

<b>Anexo II da Lei nº. 1856/2012 que se refere ao artigo 7º da Resolução 418/2012</b>				
<b>CARGO</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Renuneração</b>		<b>Total</b>
		<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	
Diretor Geral	DNS -I	850,00	850,00	1.700,00
Coordenador de Ensino	DNS - I	750,00	750,00	1.500,00
Secretaria	DAS - I	505,00	505,00	1.010,00
Assistente Técnico Legislativo I	DAS - II	505,00	505,00	1.010,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 07 de janeiro de 2019.

Valdemar Gomes Bezerra Júnior  
**Vereador/Presidente da CMT**